

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 18551/2024/2

Sumário: Discussão pública do loteamento municipal da Herdade da Amoreira.

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 07 de agosto de 2024, e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, submete a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados 8 dias após a publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, o Projeto de Loteamento Municipal da Herdade da Amoreira (Loteamento Habitacional), em São Bartolomeu do Outeiro.

A planta de síntese do Loteamento Municipal da Herdade da Amoreira está disponível para consulta na página oficial do Município de Portel na Internet, em www.cm-portel.pt e o projeto do referido Loteamento na Divisão de Ambiente e Ordenamento da Câmara Municipal de Portel, situada no Edifício dos Paços do Concelho, Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 4, 7220-375 Portel, durante o horário de expediente.

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar observações ou sugestões por qualquer meio escrito junto desta Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente do Município, para os endereços acima indicados, dentro do prazo de participação pública.

8 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Clemente Grilo, Dr.

318008806